

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2016

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DE 13 DE JULHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos graus de vencimento dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I – Quadro das Carreiras dos Profissionais da Educação - da Lei Complementar nº 29 de 13 de julho de 2010, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 04 de abril de 2016.

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

04 / 04 / 2016

Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2016

ANEXO I

QUADRO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARREIRA	NÍVEL	GRAU – VENCIMENTO		Nº DE CARGOS
Professor de Educação Básica I – PEB I	I	A	R\$ 1.380,00	39
		B	(10%) R\$ 1.518,00	
		C	(10%) R\$ 1.669,80	
		D	(10%) R\$ 1.836,78	
		E	(10%) R\$ 2.020,46	
		F	(10%) R\$ 2.222,50	
		G	(10%) R\$ 2.444,75	
		H	(10%) R\$ 2.689,23	
	II	A	R\$ 1.550,47	
		B	(10%) R\$ 1.705,51	
		C	(10%) R\$ 1.876,06	
		D	(10%) R\$ 2.063,67	



		E	(10%)	R\$ 2.270,04	
		F	(10%)	R\$ 2.497,05	
		G	(10%)	R\$ 2.746,75	
		H	(10%)	R\$ 3.021,42	
III		A		R\$ 1.850,00	
		B	(10%)	R\$ 2.035,00	
		C	(10%)	R\$ 2.238,50	
		D	(10%)	R\$ 2.462,35	
		E	(10%)	R\$ 2.708,58	
		F	(10%)	R\$ 2.979,44	
		G	(10%)	R\$ 3.277,39	
		H	(10%)	R\$ 3.605,12	
IV		A		R\$ 2.063,67	
		B	(10%)	R\$ 2.270,04	
		C	(10%)	R\$ 2.497,04	
		D	(10%)	R\$ 2.746,74	
		E	(10%)	R\$ 3.021,42	
		F	(10%)	R\$ 3.323,56	
		G	(10%)	R\$ 3.655,92	
		H	(10%)	R\$ 4.021,51	
V		A		R\$ 2.270,04	
		B	(10%)	R\$ 2.497,04	
		C	(10%)	R\$ 2.746,74	
		D	(10%)	R\$ 3.021,42	

LEI COMPLEMENTAR

Livro Nº 02

Folha Nº 051

			E	(10%)	R\$ 3.323,56	
			F	(10%)	R\$ 3.655,92	
			G	(10%)	R\$ 4.021,51	
			H	(10%)	R\$ 4.423,66	
			A		R\$ 1.406,22	
			B	(10%)	R\$ 1.546,84	
			C	(10%)	R\$ 1.701,52	
			D	(10%)	R\$ 1.871,67	
			E	(10%)	R\$ 2.058,83	
			F	(10%)	R\$ 2.264,71	
			G	(10%)	R\$ 2.491,18	
			H	(10%)	R\$ 2.740,30	
			A		R\$ 1.470,04	
			B	(10%)	R\$ 1.617,05	
			C	(10%)	R\$ 1.788,75	
			D	(10%)	R\$ 1.956,63	
			E	(10%)	R\$ 2.152,28	
			F	(10%)	R\$ 2.367,51	
			G	(10%)	R\$ 2.604,26	
			H	(10%)	R\$ 2.864,68	
			A		R\$ 1.617,05	
			B	(10%)	R\$ 1.778,75	
			C	(10%)	R\$ 1.956,63	
			D	(10%)	R\$ 2.152,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEI COMPLEMENTAR

Livro Nº 02

Folha Nº 051 vº

5

	E	(10%)	R\$ 2.367,51	
	F	(10%)	R\$ 2.604,26	
	G	(10%)	R\$ 2.864,69	
	H	(10%)	R\$ 3.151,15	
IV	A	R\$ 1.778,75		
	B	(10%)	R\$ 1.956,63	
	C	(10%)	R\$ 2.152,28	
	D	(10%)	R\$ 2.367,51	
	E	(10%)	R\$ 2.604,26	
	F	(10%)	R\$ 2.864,69	
	G	(10%)	R\$ 3.151,15	
	H	(10%)	R\$ 3.466,27	
V	A	R\$ 1.956,62		
	B	(10%)	R\$ 2.152,28	
	C	(10%)	R\$ 2.367,51	
	D	(10%)	R\$ 2.604,26	
	E	(10%)	R\$ 2.864,69	
	F	(10%)	R\$ 3.151,15	
	G	(10%)	R\$ 3.466,27	
	H	(10%)	R\$ 3.812,89	

Supervisor Escolar	I	A		R\$ 2.140,81
		B	(10%)	R\$ 2.354,90
		C	(10%)	R\$ 2.590,38
		D	(10%)	R\$ 2.849,41
		E	(10%)	R\$ 3.134,36
		F	(10%)	R\$ 3.447,79
		G	(10%)	R\$ 3.792,56
		H	(10%)	R\$ 4.171,81
	II	A		R\$ 2.354,90
		B	(10%)	R\$ 2.590,38
		C	(10%)	R\$ 2.849,41
		D	(10%)	R\$ 3.134,36
		E	(10%)	R\$ 3.447,79
		F	(10%)	R\$ 3.792,56
		G	(10%)	R\$ 4.171,81
		H	(10%)	R\$ 4.589,00
	III	A		R\$ 2.690,38
		B	(10%)	R\$ 2.959,42
		C	(10%)	R\$ 3.255,36
		D	(10%)	R\$ 3.580,89
		E	(10%)	R\$ 3.938,98
		F	(10%)	R\$ 4.332,88
		G	(10%)	R\$ 4.766,17
		H	(10%)	R\$ 5.242,79
	IV	A		R\$ 2.849,41
		B	(10%)	R\$ 3.134,36
		C	(10%)	R\$ 3.447,79
		D	(10%)	R\$ 3.792,56
		E	(10%)	R\$ 4.171,81

		F	(10%)	R\$ 4.589,00	
		G	(10%)	R\$ 5.047,89	
		H	(10%)	R\$ 5.552,68	

Orientador Educacional	I	A		R\$ 2.140,81	02
		B	(10%)	R\$ 2.354,90	
		C	(10%)	R\$ 2.590,38	
		D	(10%)	R\$ 2.849,41	
		E	(10%)	R\$ 3.134,36	
		F	(10%)	R\$ 3.447,79	
		G	(10%)	R\$ 3.792,56	
		H	(10%)	R\$ 4.171,81	
	II	A		R\$ 2.354,90	
		B	(10%)	R\$ 2.590,38	
		C	(10%)	R\$ 2.849,41	
		D	(10%)	R\$ 3.134,36	
		E	(10%)	R\$ 3.447,79	
		F	(10%)	R\$ 3.792,56	
		G	(10%)	R\$ 4.171,81	
		H	(10%)	R\$ 4.589,00	
	III	A		R\$ 2.690,38	
		B	(10%)	R\$ 2.959,42	
		C	(10%)	R\$ 3.255,36	
		D	(10%)	R\$ 3.580,89	
		E	(10%)	R\$ 3.938,98	
		F	(10%)	R\$ 4.332,88	

		G	(10%)	R\$ 4.766,17	
		H	(10%)	R\$ 5.242,79	
IV		A		R\$ 2.849,41	
		B	(10%)	R\$ 3.134,36	
		C	(10%)	R\$ 3.447,79	
		D	(10%)	R\$ 3.792,56	
		E	(10%)	R\$ 4.171,81	
		F	(10%)	R\$ 4.589,00	
		G	(10%)	R\$ 5.047,89	
		H	(10%)	R\$ 5.552,68	
I		A		R\$ 1.069,22	
		B	(10%)	R\$ 1.176,15	
		C	(10%)	R\$ 1.293,76	
		D	(10%)	R\$ 1.423,13	
		E	(10%)	R\$ 1.565,44	
		F	(10%)	R\$ 1.721,99	
		G	(10%)	R\$ 1.894,19	
		H	(10%)	R\$ 2.083,61	
II		A		R\$ 1.315,41	
		B	(10%)	R\$ 1.446,96	
		C	(10%)	R\$ 1.591,65	
		D	(10%)	R\$ 1.750,81	
		E	(10%)	R\$ 1.925,89	
		F	(10%)	R\$ 2.118,48	
		G	(10%)	R\$ 2.330,32	
		H	(10%)	R\$ 2.563,35	
III		A		R\$ 1.435,13	
		B	(10%)	R\$ 1.578,63	
		C	(10%)	R\$ 1.736,50	

Monitor de CEMEI

		D	(10%)	R\$ 1.910,15	
		E	(10%)	R\$ 2.101,18	
		F	(10%)	R\$ 2.311,30	
		G	(10%)	R\$ 2.542,42	
		H	(10%)	R\$ 2.796,66	
		A		R\$ 1.566,83	
		B	(10%)	R\$ 1.723,51	
		C	(10%)	R\$ 1.895,85	
IV		D	(10%)	R\$ 2.085,44	
		E	(10%)	R\$ 2.293,99	
		F	(10%)	R\$ 2.523,39	
		G	(10%)	R\$ 2.775,73	
		H	(10%)	R\$ 3.053,30	
		A		R\$ 1.711,69	
		B	(10%)	R\$ 1.882,86	
		C	(10%)	R\$ 2.071,14	
V		D	(10%)	R\$ 2.278,25	
		E	(10%)	R\$ 2.506,08	
		F	(10%)	R\$ 2.756,69	
		G	(10%)	R\$ 3.032,35	
		H	(10%)	R\$ 3.335,58	